

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 2

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Bancada

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): EMILIANO RESENDE DE CARVALHO

Justificativa: AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, Nº 100/2019 E Nº 126/2022 INSTITUÍRAM MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO PASSANDO A PERMITIR A RESERVA DE 2% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES (EC 126/2022) E 1,0% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA AS EMENDAS DE BANCADA (EC 100/2019) DENTRO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO. ASSIM, A PROPOSTA ORA APRESENTADA VISA TORNAR OBRIGATÓRIA À EXECUÇÃO DAS EMENDAS DOS VEREADORES LOCAIS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL, EM CONSONÂNCIA COM AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, 100/2019 E 126/2022, TRATANDO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL. A EMENDA IMPOSITIVA É O INSTRUMENTO PELO QUAL OS VEREADORES PODEM APRESENTAR EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DESTINANDO RECURSOS DO MUNICÍPIO PARA DETERMINADAS OBRAS, PROJETOS OU INSTITUIÇÕES. O VALOR DAS EMENDAS É RETIRADO DE UMA PORCENTAGEM DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DEVE SER DIVIDIDO IGUALMENTE ENTRE OS VEREADORES.

Finalidade: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATORIO DE AGUA METALICO (CILINDRO VERTICAL)

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

17 - SANEAMENTO

17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.012 - SANEAMENTO BÁSICO PARA O BEM DE TODOS

17.512.012.1.0031 - AMPLIAÇÃO, MELHORAMENTO E PRESERV. DA REDE DE ÁGUA

4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total Sub-Unidade 00: - - - - - R\$ 32.728,61

Total Unidade 04: - - - - - R\$ 32.728,61

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 32.728,61

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 32.728,61

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU

Unidade 05 - Serviço de Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco - Gestão do SUS

10 - SAÚDE

10.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

10.121.004 - GERENCIAS DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS

10.121.004.2.0082 - EMENDA IMPOSITIVA - EC 122/22 - SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 32.728,61

Total Unidade 05: - - - - - R\$ 32.728,61

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 32.728,61

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 32.728,61

EMILIANO RESENDE DE CARVALHO